

PORTARIA Nº 033/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º475/14 de 22 de outubro de 2014, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2015.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.018,00 (Hum mil e dezoito reais), destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.1.01.01.003	Gratificação por Exercício de Função	68,00
6.3.1.1.01.02.001	INSS Entidade	320,00
6.3.1.3.01.01.008	Materiais de Informática	230,00
6.3.1.4.01.02.001	Taxa sobre Serviços Bancários	140,00
6.3.1.3.02.03.003	Diárias Colaboradores	260,00
TOTAL		1.018,00

Art. 2º - Os recursos necessários a esse Crédito decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

6.3.1.3.01.01.009	Aquisição de Software de Base	758,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias-Funcionários	260,00
TOTAL		1.018,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 18 de dezembro de 2015.


ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA
 Presidente CRCSE